

COMPETIÇÃO:		Escala de Arbitragem Copa Espírito Santo Sub 17 2023		RODADA:	1ª
<b>Jogo:</b>		<b>REAL NOROESTE F.C.</b>		<b>x</b>	<b>A. PALMEIRA E.C.</b>
Local:	AGUIA BRANCA		Data:	16/09/23	
Estádio:	JOSE OLIMPIO DA ROCHA		Hora:	13:00	
Árbitro:	<b>FES</b>	LUCAS BITENCOURT DOS SANTOS			
Assistente 1:	<b>CBF</b>	ARTHUR PANCIERI PIRES			
Assistente 2:	<b>FES</b>	LUAN GAIA			
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	JOSE SEVERINO DOS SANTOS			
<b>Jogo:</b>		<b>LINHARES F.C.</b>		<b>x</b>	<b>A.A. SAO MATEUS</b>
Local:	INTERLAGOS, LINHARES		Data:	16/09/23	
Estádio:	CAMPO DO VASQUINHO		Hora:	13:00	
Árbitro:	<b>FES</b>	ABARAO PEREIRA			
Assistente 1:	<b>CBF</b>	ADILSON GOMES DE OLIVEIRA			
Assistente 2:	<b>FES</b>	FABIANO REIS FACHETTI			
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	EDIVALDO BARBOSA FONSECA JUNIOR			
<b>Jogo:</b>		<b>E.C. ARACRUZ</b>		<b>x</b>	<b>ASTER BRASIL F.C.</b>
Local:	ARACRUZ		Data:	16/09/23	
Estádio:	EUGENIO BITTI		Hora:	13:00	
Árbitro:	<b>CBF</b>	JOSE WELLINGTON BANDEIRA			
Assistente 1:	<b>FES</b>	ADEMAR JUNIOR BERGER			
Assistente 2:	<b>FES</b>	MARCIO ROBERTO BERGER			
Árbitro Reserva:	<b>CBF</b>	JORGE ALBERTO GOMES KNAAK			
<b>Jogo:</b>		<b>PORTO VITÓRIA F.C.</b>		<b>x</b>	<b>DESPORTIVA FERROVIÁRIA</b>
Local:	ARLINDO VILASCHI, VIANA		Data:	16/09/23	
Estádio:	ARLINDO VILASCHI		Hora:	13:00	
Árbitro:	<b>CBF</b>	RAFAEL LOURENÇO DE OLIVEIRA			
Assistente 1:	<b>FES</b>	VINICIUS TEIXEIRA DE SOUZA			
Assistente 2:	<b>FES</b>	KESLEY DOS SANTOS PEREIRA			
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	FRANCISCO CASSIO RODRIGUES MARTINS			
<b>Jogo:</b>		<b>ESTRELA DO NORTE F.C.</b>		<b>x</b>	<b>S.C YPIRANGA</b>
Local:	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Data:	16/09/23	
Estádio:	SUMARE		Hora:	13:00	
Árbitro:	<b>CBF</b>	MARCOS FELIPE MARTINS MACHADO			
Assistente 1:	<b>FES</b>	LEONY DE OLIVEIRA E SILVA			
Assistente 2:	<b>FES</b>	MARCELLE DE OLIVEIRA MORAES			
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	CLEYTON BARBOZA RAIMUNDO			
<b>Jogo:</b>		<b>C.A. ITAPEMIRIM</b>		<b>x</b>	<b>ESCOLINHA DE FUTEBOL SDC</b>
Local:	ITAPEMIRIM		Data:	16/09/23	
Estádio:	JOSE OLIVIO SOARES		Hora:	13:00	
Árbitro:	<b>FES</b>	WENDEL LOUREIRO CABRAL			
Assistente 1:	<b>CBF</b>	DOUGLAS DA SILVA MOREIRA			
Assistente 2:	<b>FES</b>	VAGNER NASCIMENTO			
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	JHONN ALLIF VARGAS MACIEL			
<b>Jogo:</b>		<b>VITÓRIA F.C.</b>		<b>x</b>	<b>CAXIAS E.C.</b>
Local:	ITARARÉ, VITÓRIA		Data:	17/09/23	
Estádio:	CAMPO DO CAXIAS		Hora:	13:00	
Árbitro:	<b>FES</b>	IGOR BORGES LUZ			
Assistente 1:	<b>FES</b>	LUCIANO SILVA FERREIRA			
Assistente 2:	<b>FES</b>	DANILO OLIVEIRA GUIMARAES PAULA			
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	WENDEL LOUREIRO CABRAL			
<b>Jogo:</b>		<b>DOZE F.C.</b>		<b>x</b>	<b>VILAVELHENSE F.C.</b>
Local:	JARDIM ASTECA, VILA VELHA		Data:	17/09/23	
Estádio:	CT DO SOLVIVE		Hora:	13:00	
Árbitro:	<b>FES</b>	WESLEY SILVA DOS SANTOS			
Assistente 1:	<b>CBF</b>	DOUGLAS MOREIRA DOS SANTOS			
Assistente 2:	<b>FES</b>	HEITOR AUGUSTO PRATES DUTRA			
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	ALEX EDER DE MENDONÇA			

**Art. 3º - § 1º** - Em todas as partidas programadas para os horários diurnos - com início programado até às 16h - será observado o "Tempo Técnico Obrigatório" (TTO), caracterizado pela interrupção da partida por dois minutos, determinada pelo árbitro na primeira paralisação normal do jogo que ocorrer a partir do vigésimo minuto de cada tempo.

**Art. 16** - Cada clube poderá realizar substituição de seis (6) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de três (3) atos de substituição no decorrer da partida.

Parágrafo único - Caso o clube realize substituição(ões) durante o intervalo da partida, o mesmo ainda terá três (3) atos de substituição no decorrer do jogo.

**Art. 17** - Só poderão assinar a súmula da partida, e tomar assento no banco de reservas, os seguintes profissionais: 1 (um) Treinador; 1 (um) Preparador Físico; 1 (um) Médico ou Enfermeiro ou Técnico de Enfermagem devidamente registrado no C.R.M. ou C.O.R.E.N.; 1 (um) Massagista ou profissional equivalente; 10 (dez) Atletas, na condição de reservas imediatos;

**Art. 25** - As partidas terão o tempo total de 90 (noventa) minutos, sendo dois tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos e intervalo de 15 (quinze) minutos.

**Art. 33** - As Associações com mando de campo devem disponibilizar uma Ambulância (com aparelho desfibrilador, socorrista e técnico de